

PROJETO DE LEI Nº 9.954, DE 2018

Denomina “Agência Prefeito Nenê Simão”, a agência do INSS no Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo.

Autor: Deputado MARCIO ALVINO

Relator: Deputado FLAVINHO

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe denomina “Agência Prefeito Nenê Simão”, a agência do INSS no Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo.

O autor da proposição defende, em sua justificção, que Waldemar de Brito Simão, carinhosamente chamado de Nenê Simão, em meados dos anos 60 Nenê ajudou a fundar o MDB - Movimento Democrático Brasileiro, foi vereador, prefeito por 4 mandatos e ficou conhecido pelo lema “dinheiro do povo em benefício do próprio povo”.

O Projeto de Lei foi distribuído às Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

O Projeto de lei está sujeito à tramitação Ordinária e apreciação conclusiva pelas Comissões (Art. 24, II, RICD).

O prazo regimental transcorreu sem a apresentação de emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 9.954, de 2018, tem por finalidade denominar “Agência Prefeito Nenê Simão”, a agência do INSS no Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo.

Realizador de diversas ações voltadas para o bem comum, Nenê Simão tornou-se referência e grande personalidade política do município, sendo referenciado como o “prefeito do povo”.

Quanto ao seu mérito, além dos argumentos ventilados pelo autor, é importante registrar que a Câmara Municipal de Santa Isabel/SP manifestou-se em abril de 2018, por meio de moção de apoio à aprovação do Projeto de Lei, cumprindo o que recomenda a Súmula 1/2013, da Comissão de Cultura.

Assim, além de não existir impedimentos técnicos quanto a aprovação da proposição, a homenagem legislativa se demonstra justa e pertinente.

Ante o exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 9.954, de 2018.

Sala da Comissão, em 22 de maio de 2018.

Deputado FLAVINHO

Relator